



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N - Fone: 711-0177  
CEP 63.500-000 - IGUATU - CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

Ementa: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

*Aderilo Antunes Alcântara Gilho*  
PRESIDENTE

Art.1º- Fica autorizado ao Legislativo Municipal, abrir ao vigente orçamento o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais), destinada a atender as despesas com servidores aposentados, devendo ser classificada de forma a seguir especificada:

3259 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS  
R\$ ..... 15.000,00

Art.2º- O fundo necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido através da anulação de dotação a seguir indicada:

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$..... 15.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11.11.96.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

*Antonio Jerino da Silva (Alcunha)*  
Presidente

*Jose de Sá Uilareiro*  
Relator

*Antonia Alves da Rocha (Tereza)*  
Membro